

[Home](#) > [Quadro informativo](#)

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90021/2025 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO [?](#)

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta [?](#)

[Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(1\)](#)

30/04/2025 13:07



1. Quantos órgãos públicos aderiram ou entraram por meio de carona à referida Ata de Registro de Preço?

2. Qual foi o valor total empenhado por esses órgãos nas adesões por carona?

3. Qual foi a quantidade total de doses efetivamente aplicadas ou adquiridas por meio dessas adesões?

4. Atual Prestador de Serviços:

a) Poderiam informar qual é o prestador de serviços atualmente responsável pela aplicação das vacinas?

b) Qual é o valor atualmente empenhado para a execução do contrato anterior?

c) Poderiam fornecer o valor unitário da vacina contemplada no contrato anterior?

d) Qual é a quantidade total de vacinas aplicadas no contrato e campanhas anteriores de 2024 e 2023 ?

e) Poderiam informar o cronograma previsto para a aplicação das vacinas, incluindo datas e locais de vacinação? Qual o mês previsto para inicializar as Campanhas da gripe para 2025?

f) Dentro do cronograma, qual é a perspectiva do prazo de vacinação e a expectativa de dias de campanhas, conforme as regionais informadas?

5. Escassez da Vacina Quadrivalente (Tetralavante). Considerando o atual cenário de escassez da vacina quadrivalente contra a Influenza (tetralavante), vimos por meio deste nos posicionar quanto à dificuldade encontrada pelas empresas em adquiri-la neste momento. É de conhecimento geral que há uma menor oferta do imunizante pelas duas únicas farmacêuticas que o produzem, o que tem causado ausência do produto no mercado e comprometido a continuidade da imunização dentro do cronograma previsto.

Diante disso, questionamos a este órgão público se, diante da escassez nacional e da baixa disponibilidade de doses da vacina quadrivalente, seria considerada a substituição temporária pela vacina trivalente para atendimento dos contratos a serem licitados?

Ressaltamos que a vacina trivalente também oferece ampla proteção contra os principais vírus circulantes da gripe, estando alinhada às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) para a composição da vacina de cada temporada.

Além disso, a adoção da vacina trivalente pode representar vantagens significativas, como maior agilidade na logística de imunização, maior cobertura de público em curto prazo e continuidade da campanha vacinal sem interrupções, o que é essencial em ambientes corporativos e ocupacionais.

Reforçamos nosso compromisso com a saúde coletiva e aguardamos posicionamento quanto à viabilidade dessa alternativa, a fim de mantermos a eficácia das ações de prevenção e promoção da saúde junto aos servidores.



1. Nenhum, pois não houve adesão nas ARPs anteriores.

2. N/A (não houve adesão).

3. N/A (não houve adesão).

4.a. Não há prestador atualmente responsável, pois não há ARP vigente (a última expirou em 13/11/2024).

4.b. Não há valor atualmente empenhado, pois não há ARP vigente (a nota de empenho 2024NE00312 referente à última ARP, expirada, foi no valor de R\$ 49.500,00, referente a 900 doses, e o documento final de cobrança foi no valor de R\$ 37.675,00, referente a 685 doses).



4.d. Total de vacinas aplicadas: em 2024 = 685, e em 2023 = 925.

4.e. Os procedimentos para a realização da Campanha de Vacinação, nestes incluídos a definição de datas, somente serão iniciados quando formalizado o objeto de contrato com o licitante vencedor, e conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital: "1.11.6.1. A proposta de cronograma para execução da Campanha de Vacinação será apresentada pelo Contratante à Contratada, a qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para avaliar e aceitar ou se necessário, emitir contraproposta. O acordo entre ambas as partes sobre o cronograma deve se firmar em no máximo 10(dez) dias úteis após a data em que o Contratante iniciou tais tratativas através do envio da primeira proposta de cronograma."

Ressaltamos que o órgão tem interesse em executar o objeto com a maior celeridade possível, dado o propósito que fundamenta a contratação (imunização da força de trabalho). Quanto ao local de vacinação, será nas dependências do TRF da 2a. Região, na Rua Acre, 80, Centro do Rio de Janeiro.

4.f. De acordo com o descrito no Termo de Referência anexo ao Edital: "1.11.6.2. A vacinação deverá ser disponibilizada ao seu público-alvo no horário de 12:00h às 17:00h nas Dependências do TRF 2ª Região, localizadas no centro do Rio de Janeiro (locais exatos a serem definidos), ao longo de pelo menos 10 (dez) dias úteis de Campanha e não mais que 12 (doze) dias úteis".

5. Conforme consta especificado no Objeto do Pregão Eletrônico 90021/2025, o imunobiológico quadrivalente é o descrito para a contratação, não havendo previsão no Edital para sua substituição pela vacina trivalente, a saber: " I - OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço de fornecimento e aplicação de vacinas contra a gripe de Vírus Influenza H1N1 e Sazonal, sendo a vacina quadrivalente (também denominada tetravalente), com a composição preconizada pela OMS – Organização Mundial de Saúde e referendada pelo Ministério da Saúde através da INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 330, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 da Anvisa, para uso no ano de 2025, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital."

[Incluir esclarecimento](#)

